

desde 1 de Abril de 2005, data a partir da qual completou o módulo de tempo para progressão na carreira (em virtude do «número de anos continuado no exercício de funções dirigentes»), e do termo da comissão de serviço para o exercício de funções dirigentes, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 29.º, n.ºs 1 e 2, 30.º, n.ºs 1 e 3, e 28.º, n.º 2, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ainda do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

A funcionária supra-referida tem direito à remuneração pela nova categoria e escalão a partir da data da cessação efectiva do exercício de funções dirigentes, ou seja, a partir de 24 de Setembro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — O Vereador com Competência Delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611058187

Aviso n.º 21 151/2007**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com Susana Alexandra Sousa Marques e com Pedro Manuel Rodrigues Jacques, com início em 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea h), e 10.º todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime do contrato de trabalho na Administração Pública).

11 de Outubro de 2007. — O Vereador com Competência Delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611058189

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**Aviso n.º 21 152/2007****Concursos de pessoal**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o despacho de 3 de Outubro de 2007 do presidente da Câmara Municipal, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*:

Referência A — concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assistente administrativo principal, grupo de pessoal administrativo;

Referência B — concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal de sociologia, grupo de pessoal técnico superior.

2 — Os concursos reger-se-ão, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 247/91, de 10 de Julho.

3 — Referências A e B — nos presentes concursos a quota de emprego para pessoas com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é preferência do candidato em igualdade de classificação, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do referido decreto-lei.

Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo, devendo ainda mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários à adequação do processo de selecção, às suas capacidades de comunicação/expressão, em todas as suas vertentes.

4 — Prazo de validade — os concursos são válidos para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração será a que resultar da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei

n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, nomeadamente:

Referência A — escalão 1, índice 222;
Referência B — escalão 1, índice 510.

O local de trabalho situa-se na área do concelho de Sousel e as condições de trabalho, bem como as regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Os conteúdos funcionais dos lugares a prover são:

Referência A — os constantes do despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989;

Referência B — os constantes do despacho n.º 5217/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2002.

7 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo de admissão, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — referências A e B — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

Referência A — estar nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência B — estar nas condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sousel e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Sousel, Praça da República, 7470-220 Sousel, acompanhado obrigatoriamente do *curriculum vitae* e fotocópia do bilhete de identidade, bem como dos documentos comprovativos dos requisitos especiais.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, habilitações literárias e profissionais);
- b) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, incluindo o código postal e telefone;
- c) Identificação do concurso, com a referência à categoria a que concorre;
- d) Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

8.2 — Documentos exigidos — referências A e B — os requerimentos de admissão a concurso deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados de:

- a) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais são dispensados desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço atribuída ao candidato no período mínimo exigível;
- d) Os documentos comprovativos dos factos referidos na alínea d) do n.º 8.1.

8.3 — Referências A e B — os funcionários da Câmara Municipal de Sousel são dispensados da apresentação da documentação que se encontra nos respectivos processos individuais.

9 — Métodos de selecção — referências A e B:

Avaliação curricular (AC) — 50 %;

Entrevista profissional de selecção (EPS) — 50 %.

9.1 — Referências A e B — avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.2 — Referências A e B — entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar.

9.3 — Referências A e B — a classificação final dos candidatos resultará da seguinte fórmula:

$$CF = AC (50\%) + EPS (50\%)$$

9.4 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A relação de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas no serviço de Recursos Humanos, sito na Praça da República, Sousel, e comunicada aos concorrentes nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — António Ramos e Sousa, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Maria José Camilo Almada Lagarto, técnica superior de 2.ª classe.
Rosária Maria Gomes Coutinho, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Caldeirinha Olivença Carrão, chefe de secção.
Maria José Gaspar Leitão Pavia, chefe de secção.

Referência B:

Presidente — António Ramos e Sousa, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

António Joaquim Raposo Caixa, chefe de divisão de Obras e Abastecimento.

Helena Maria Afonso Rodrigues Correia, chefe de divisão de Urbanismo, Ambiente e Qualidade.

Vogais suplentes:

Paulo Alexandre Basílio Batista, coordenador técnico de informática.

Roberto Joaquim Mileu Merino, vereador da Câmara Municipal.

Referências A e B — o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.
2611057821

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 21 153/2007

Mafalda Patrícia Silva Rego, vereadora da área de recursos humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para os devidos efeitos, torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei

n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por seu despacho de 15 de Outubro de 2007, para a categoria de técnico profissional especialista principal — fiscal municipal o candidato José António de Araújo Vieira graduado em 1.º lugar no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da *Ordem de Serviço*, n.º 09/SAP/2007, de 26 de Abril, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

O lugar agora ocupado foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 4 de Junho de 2003, conforme publicação no apêndice n.º 117 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 4 de Agosto de 2003.

O nomeado, José António de Araújo Vieira, fica posicionado no escalão 1, índice 316, a que corresponde o montante de € 1032,53, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março, e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação da nomeação no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Outubro de 2007. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611057932

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 21 154/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Outubro de 2007, foi nomeada Susana da Conceição Santos Francisco para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira de organização e gestão, do grupo de pessoal técnico superior, escala 1, índice 400, tendo a mesma tomado posse com efeitos a partir do dia 16 de Outubro de 2007.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente de Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

2611058214

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 21 155/2007

Torna-se público que por meu despacho de 12 de Outubro de 2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio técnico profissional de electrónica e electricidade principal António José de Oliveira Mota. O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 de Outubro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611057811

Aviso n.º 21 156/2007

Torna-se público que por meu despacho de 12 de Outubro de 2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio engenheiro electrotécnico principal Eduardo José Torres Fardilha. O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 de Outubro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611057815

Aviso n.º 21 157/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 12 de Outubro de 2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio engenheiro técnico electrotécnico de 1.ª classe Sérgio Fernando Tavares Filipe. O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 de Outubro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611057837